

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº123/2018

Miranorte-TO, 30 de maio de 2018

"DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal e;

Considerando que dia 31 de maio de 2018, (quinta-feira) é ponto facultativo nas repartições públicas federais (Portaria Ministerial nº468/2017), em razão da comemoração de "Corpus Christi";

Considerando que o dia 01-06-2018 (sexta-feira) está interligando a data referida acima com o fim de semana, e que paralisando-se as atividades do Poder Executivo Municipal proporciona-se significativa economia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no de 31-05-2018 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 01-06-2018 (sexta-feira) nas repartições públicas municipal.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Antonio Carlos Martins Reis

Prefeito Municipal